

**DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Anhanguera	GO	01.127.430/0001-31	JAN/FEV - 2017	31/03/2017 07:57:41

Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verídicas, e que todos os valores nele declarados foram efetivamente repassados pelo ente federativo e recebidos pela unidade gestora do RPPS, bem como os valores de responsabilidade desta foram arrecadados. Estamos cientes de que a omissão de informações no DIPR ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DIPR

DESCRIÇÃO		Janeiro	Fevereiro
BASES DE CÁLCULO:	do Ente	166.789,44	169.033,19
	dos Servidores	166.309,71	168.133,64
	dos Aposentados	0,00	0,00
	dos Pensionistas	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS:	do Ente	40.029,47	40.567,96
	dos Servidores	18.294,07	18.494,99
	dos Aposentados	0,00	0,00
	dos Pensionistas	0,00	0,00
DEDUÇÕES		209,85	217,49
APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00
PARCELAMENTOS		7.409,03	7.383,78
BASES DE CÁLCULO DA UNIDADE GESTORA		479,73	899,55
CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA		52,77	98,95
REMUNERAÇÃO BRUTA		186.414,76	185.556,76
NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS		91	93
DEMAIS INGRESSOS DE RECURSOS		17.416,38	15.902,36
UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS		83.928,70	91.288,80

Prefeitura Municipal de Anhanguera - GO, em 31/03/2017

FRANCISCO DA SILVA
Representante Legal do Ente

Francisco da Silva
Prefeito Municipal
ANHANGUERA - GO

Leizionil André Marques
Representante da Unidade Gestora

Leizionil André Marques
Superintendente do IPASA

Certifico que este ato foi publicado no placar desta prefeitura, cumprindo determinação legal.

Em: 31 / 03 / 2017

Leizionil André Marques
Superintendente do IPASA